



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo

Rua Tiradentes - 205 - Bairro Irmãos Fernandes - Barra de São Francisco - ES

LEI N° 0896, DE 17 DE JUNHO DE 2019

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA
FRANCISQUENSE

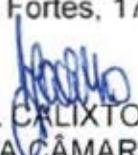
A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE
SÃO FRANCISCO, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES,

DECRETA:

Art. 1° Fica concedido o Título de Cidadania Francisquense ao Sr. EDEMILSON NUNES REIS.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Hugo de Vargas Fortes, 17 de junho de 2019.


JUVENAL CALIXTO FILHO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

REG EM LIVRO PRÓPRIO
NA DATA SUPRA


ELCIMAR DE SOUZA ALVES
AGENTE ADMINISTRATIVO